

Sumários de Balaenário Camboriú
Jate Clube Camboriú
Representante de empreendimentos Turístico Rural e Pesque-Pague

II -

NÚMERO	ENTIDADES
1	Prefeitura Municipal de Camboriú
1	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
1	Câmara de Vereadores de Camboriú
1	Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú
1	Associação Comunitária da Limeira - ACL
1	Ordem dos Advogados do Brasil, Balneário Camboriú - OAB/SC
1	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
1	Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental - IDEIA
1	Associação de Recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú - ARCA
1	Lions Clube, centro, Balneário Camboriú
1	Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos, Balneário Camboriú - ÁREA
1	Cultura, Monarquismo, Educação e Proteção do Meio Ambiente - CMEAR

III -

NÚMERO	ENTIDADES
1	Colégio Agrícola de Camboriú - CAC, Universidade Federal do Estado de Santa Catarina - UFSC
1	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI
1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS
1	Companhia Integrada Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC
1	Polícia Militar de Santa Catarina - Destacamento do Meio Ambiente
1	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 18 de dezembro de 2008.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Ivo Carminati  
Ondre Santo Agostini

**DECRETO Nº 2.035, de 18 de dezembro de 2008.**

Renova e reconhece cursos de Educação Superior e autoriza funcionamento de cursos de Educação Profissional, Especialização, Técnica, Ensino Fundamental e Médio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o inciso I e III, da Constituição do Estado, de acordo com os artigos 1º, incisos I e III, 57 e 63, § 2º, da Lei Complementar nº 170, de 28 de agosto de 1998,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam renovados e reconhecidos os cursos de Educação Superior e autorizados a funcionar os cursos de Educação Profissional, Especialização, Técnica, Ensino Fundamental e Médio, na forma dos seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE:

I - renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Contábeis, a ser desenvolvido nos Campi de Florianópolis, Jaraguá do Sul, Itajaí, Joinville, Navegantes, Palhoça, São José do Rio Negro, Videira, Brusque, Concórdia, Curitiba e Itapiranga e no Núcleo Universitário de Rio Negrinho, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UNESC, Município de Jaraguá do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 145 e no Parecer nº 357, aprovado em 21/10/2008;

II - renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Odontologia, a ser desenvolvido no Campus I, da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, Município de

Joinville, com base na Resolução nº 144 e no Parecer nº 356, aprovado em 21/10/2008;

III - reconhece o Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado em Educação, a ser desenvolvido no Campus de Florianópolis, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 146 e no Parecer nº 358, aprovado em 21/10/2008;

IV - reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Regional, a ser desenvolvido no Campus I, da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, Município de Joinville, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 148 e no Parecer nº 360, aprovado em 21/10/2008;

V - reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Trânsito, a ser desenvolvido no Centro Universitário de Jaraguá do Sul - UNERJ, Município de Jaraguá do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 149 e no Parecer nº 361, aprovado em 21/10/2008;

VI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na Escola Técnica de Educação Profissional Dan Oliper, rede privada de ensino, Município de Chapecó, pelo Parecer nº 364, aprovado em 21/10/2008;

VII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na Escola Técnica Genição, rede privada de ensino, Município de Itajaí, pelo Parecer nº 365, aprovado em 21/10/2008;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 18 de dezembro de 2008.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Ivo Carminati  
Paulo Roberto Bauer

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) ato(s):

ATO nº 2266 - de 9/12/2008  
NOMEAR, de conformidade com a Lei Estadual nº 10.037/95, conforme processo nº SEAP 21164/088, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, para a gestão 2008/2010:

ANA CLÁUDIA DE MORAES, como membro titular, em substituição a Rafaela Bubon, e MIRIAM DOLORES MORESCO DA SILVA, como membro suplente, em substituição a Ana Cláudia de Moraes, representantes da SES;

CLEIDE MARIA MARQUES GRANDI, em substituição a Nonahal Cunha da Silva, representantes da Associação Rodon Brasil.

ATO nº 2267 - de 9/12/2008  
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.502/02, conforme processo SEAP nº 21163/081, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para a Gestão 2008/2010:

SANDRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA, DOS ANJOS MARTINS, como membro titular, em substituição a Antonio Eugênio Terêncio, representantes da SAR;

FABIANA VIERIA, como membro titular, em substituição a Luiz Fernando da Rosa Tasso, e MARIA DA GLÓRIA JACQUES BORBA, como membro suplente, em substituição a Clóvis Bergamachi, representantes da SST.

ATO nº 2296 - de 16/12/2008  
PRORROGAR, conforme consta do processo SEAP 1829/084, os efeitos do Ato 199, publicado no D.O de 30/03/2000, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, VÂNIA MARIA MILITÃO SCHINAEDER, matrícula nº 218.067-7-01, lotada na SED, em permuta com Marilisa Moraes Gomes, com ônus para a origem, até 31/12/2008.

ATO nº 2298 - de 17/12/2008  
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 4.962/06, IVO CARMINATI, mat. 375.973-3, Secretário da Coordenação e Articulação, a se ausentar do país, em caráter particular, no período

de 17/12/2008 a 17/01/2009, em substituição ao titular, o Sr. EDUARDO POKRYWIECKI, matrícula nº 61561 de DIRETOR DE PREVIDENCIÁRIOS, nível I.

ATO nº 2299 - de 17/12/2008  
EXONERAR, inciso I, do art. 1º, o Sr. ALVARO BEZILHERIO DA SILVA, matrícula nº 13976 de GERENTE DE CONTABILIDADE, nível I.

ATO nº 2300 - de 17/12/2008  
EXONERAR, inciso I, do art. 1º, o Sr. ELIZ KARAM, matrícula nº 36596 de GERENTE DE APOIO OPE

ATO nº 2301 - de 17/12/2008  
EXONERAR, inciso I, do art. 1º, o Sr. ROSA CORREA, matrícula nº 36596 de GERENTE DE TECNOLOGIA/DGS/FTG-2.

ATO nº 2302 - de 17/12/2008  
EXONERAR, inciso I, do art. 1º, o Sr. THIVES OENING, matrícula nº 3824 de ASSISTENTE DO PRESIDENTE.

ATO nº 2303 - de 17/12/2008  
NOMEAR, arts. 9º e 11, do art. 1º, o Sr. KARAM, matrícula nº 36596 de GERENTE DE ADM. CONTABILIDADE, nível I.

ATO nº 2304 - de 17/12/2008  
NOMEAR, arts. 9º e 11, do art. 1º, o Sr. POKRYWIECKI, matrícula nº 61561 de ASSISTENTE DO

ATO nº 2305 - de 17/12/2008  
NOMEAR, arts. 9º e 11, do art. 1º, o Sr. CORREA, matrícula nº 3895 de GERENTE DE APOIO OPE

ATO nº 2306 - de 17/12/2008  
NOMEAR, arts. 9º e 11, do art. 1º, o Sr. OENING, matrícula nº 3824 de GERENTE DE TECNOLOGIA/DGS/FTG-2.

ATO nº 2307 - de 17/12/2008  
NOMEAR, arts. 9º e 11, do art. 1º, o Sr. DEZIDÉRIO DA LUZ, matrícula nº 61561 de DIRETOR DE PREVIDENCIÁRIOS, nível I.

ATO nº 2299 - de 17/12/2008  
DESIGNAR, de acordo com o art. 1º, o Sr. CALIRIO CIPRIANO DA SILVA, Diretor de Administração, em substituição cumulativamente pelo cargo em substituição ao titular, encontrará em férias no período de 17/12/2008 a 17/01/2009.

ATO nº 2300 - de 17/12/2008  
PRORROGAR, conforme os efeitos do Ato 1022, publicado em 17/12/2008, que colocou à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina, o Sr. MARIA MILITÃO SCHINAEDER, lotada na SED, em permuta com o Sr. IVO CARMINATI, com ônus para a origem, até 31/12/2008.

ATO nº 2301 - de 17/12/2008  
PRORROGAR, conforme os efeitos do Ato 642, publicado em 17/12/2008, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Brusque, o Sr. ROBERTO RONSONI, matrícula nº 1175, lotado na UDESC, com ônus da remuneração ressarcidos à origem, até 31/12/2008.

ATO nº 2303 - de 17/12/2008  
CONSIDERAR AUTORIZADO, o Sr. ELISABETE DUARTE BORGES, lotada no país para participar de evento em 10/11/2008.

ATO nº 2305 - de 17/12/2008  
DESIGNAR, de acordo com o art. 1º, o Sr. DIAS VELOZO, matrícula nº 36596 de Planejamento e Avaliação, da Gerência de Tecnologia, em substituição cumulativamente pelo cargo de Gerente de Tecnologia e Esporte, nível I, em substituição ao titular, o Sr.